



Câmara Municipal de Paulo Bento
ENTRADA

| Protocolo | Data |
|-----------|----------|
| nº 128/24 | 05/03/24 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO/RS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

EDITAL Nº 08/2024 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA

O Sr. Gabriel Jevinski, Prefeito Municipal de Paulo Bento, por este Edital, torna pública a presente retificação do Concurso Público Nº 01/2024, conforme segue:

1. Segundo a recomendação do Tribunal de Contas do RS, retifica-se no Edital de Abertura, no item 2.2 DA RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – PCD, subitem 2.2.1, a legislação e a porcentagem das vagas destinadas às Pessoas com Deficiência, passando a ser conforme segue e não como constou:

2.2.1 É assegurado às Pessoas com Deficiência **10% (dez por cento)** das vagas existentes e das futuras que virem a surgir, a serem criadas dentro do prazo de validade do concurso, desde que haja compatibilidade entre as atribuições do cargo pretendido e a deficiência que possuem, de acordo com a **Lei Municipal nº 765/2008**.

2. Exclui-se o subitem 2.2.1.1 do Edital de Abertura.
3. Devido a alteração mencionada no item 1 deste Edital, altera-se no subitem 8.3 do Edital de Abertura o total de candidatos PCD's a serem convocados para Prova Prática, passando a ser como segue e não como constou:

| Cargo | Total Convocados | PCD – Pessoa com Deficiência | Demais |
|-----------------------------|------------------|------------------------------|--------|
| Artífice – Construção Civil | 15 | 02 | 13 |
| Motorista | 15 | 02 | 13 |
| Operador de Máquinas | 15 | 02 | 13 |
| Operário | 15 | 02 | 13 |
| Servente | 15 | 02 | 13 |

4. Altera-se no ANEXO VI – AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS E QUADROS DE PONTUAÇÃO, item 2, TABELA DE TÍTULOS E PONTUAÇÃO, no subitem 2.1 – Tabela 01 – Cargos de Professores, a alínea "c",

e exclui-se as alíneas “c.1”, “c.2” e “e”, seguindo as orientações do Tribunal de Contas do RS – TCE/RS, passando a ser conforme segue e não como constou:

2.1 TABELA 01 – CARGOS DE PROFESSORES

| tem | Descrição | Quantidade e de Títulos | Valor Unitário (Pontos) | Valor Máximo (Pontos) | Requisitos para comprovação |
|--|---|-------------------------|-------------------------|-----------------------|---|
| CURSOS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL | | | | | |
| I. | Doutorado (<i>Stricto Sensu</i>) | 1 | 4,00 | 4,00 | <p>Somente serão aceitos:</p> <p>a) Diplomas, Certificados e Declarações que estejam devidamente assinados pela instituição; e/ou emitidas pela internet desde que contenham código de autenticidade eletrônico, considerando ser de instituições de ensino devidamente regulamentadas pelos órgãos oficiais.</p> <p>b) Cursos relacionados conforme descrito no item 2.3 deste Anexo.</p> <p>c) Cursos INICIADOS, OBTIDOS E CONCLUÍDOS nos últimos 05 (cinco) anos, considerando o período retroativamente à data de aplicação da prova teórico-objetiva. Cursos Concluídos até a data de aplicação da prova Teórico-Objetiva.</p> <p>e.1) Não se aplica o período de início informado acima a diplomas de Especialização, Mestrado, Doutorado e Pós-Doutorado, desde que não sejam entregues como requisito do cargo na admissão/posse, que estejam concluídos no prazo exigido neste edital ou que não tenham sido pontuados em outros itens.</p> <p>e.2) Certificados de Cursos com carga horária mínima determinado no item.</p> <p>d) Certificados de Especialização que apresentem as seguintes características:</p> <p>d.1) em caso de Especialização <i>Lato Sensu</i>, tanto no caso de cursos ministrados à distância como nos presenciais, ter explícito:</p> <ul style="list-style-type: none"> - a informação “pós-graduação <i>Lato Sensu</i>”; ou - referência expressa às resoluções do Conselho Nacional de Educação no que tange ao estabelecimento das normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação <i>Lato Sensu</i>, em nível de especialização. <p>e) Não serão somadas as cargas horárias de mais de um título para completar a carga horária mínima exigida no item.</p> |
| II. | Mestrado (<i>Stricto Sensu</i>) | 1 | 3,00 | 3,00 | |
| III. | Especialização nas modalidades: - <i>Lato Sensu</i> - MBA | 2 | 1,50 | 3,00 | |
| | Pontuação máxima para Cursos de Formação | - | - | 10,00 | |

Paulo Bento, 05 de março de 2024.

